

TC-018.598-2016-1

Assunto: Comunicação devolvida.

CERTIDÃO

1 – Quadro de comunicações expedidas:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 2550/2016 Data: 19/10/2016 Tipo: Citação Destinatário: Associação do Comércio da Indústria e Agroindústria de Garamhuns e Agreste Meridional. Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1404 – Heliópolis – CEP 55.298-000 – Garanhuns/PE Peça: 9	Base do sistema CNPJ da Receita Federal	Peça: 12 Motivo informado: <input type="checkbox"/> mudou-se <input type="checkbox"/> ausente <input checked="" type="checkbox"/> desconhecido <input type="checkbox"/> endereço insuficiente <input type="checkbox"/> outro: _____

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- (x) CPF/CNPJ
- (x) cadastro de pessoas no e-TCU
- (x) decisões do TCU
- (x) internet
- (x) Outros processos existentes no TCU

2.2. Resultado:

(x) Foi localizado novo endereço na Base do sistema CPF da Receita Federal para o responsável pela Associação do Comércio da Indústria e Agroindústria de Garamhuns e Agreste Meridional, à saber:

Senhor Jefferson Pessoa de Andrade Junior: Av Oliveira Lima, 483 – Heliópolis – CEP 55.295-520 – Garanhuns/PE.

3 – Propostas:

(x) Proponho a elaboração de novo ofício para o endereço acima referenciado. Caso não seja bem-sucedido o novo ofício, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, por fim, a realização da comunicação por edital para a Associação do Comércio da Indústria e Agroindústria de Garamhuns e Agreste Meridional, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 23 de novembro de 2016

(Assinado Eletronicamente)
ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD
TEFC – Mat. 3784-2